



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SEÇÃO DE INTELIGENCIA AE/ APM**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS**

**1. Identificação do processo e solicitante:**

**Número do processo SEI!:**

**Número da Solicitação no Portal de Compras MG:**

**Número do pedido no Portal de Compras MG:**

**Área solicitante** (P/2) da Academia de Polícia Militar (APM). **Edificação Principal:** Academia de Polícia Militar (APM). Trata-se de compra de lacres para reposição do material relacionado ao estacionamento da APM.

**Endereço:** Rua Dr Gordiano, nº 123, Bairro Prado, Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-080

**2. Equipe de Planejamento da Contratação:**

**Documento de designação (número SEI!):**

| Número    | Posto/Graduação e Nome                     | Setor/ Unidade | E-mail                 | Telefone     |
|-----------|--------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------|
| 148.517-6 | 3º Sgt Thonwair Wagner Pereira             | APM            | 1485176@pmmg.mg.gov.br | 31-985274953 |
| 134.252-6 | 3º QPPM Sgt Leandro Carmo Braga            | APM            | 1342526@pmmg.mg.gov.br | 31-986990269 |
| 139.879-1 | 3º Sgt QPPM Bruno Fernandes de Paula Souza | APM            | 1398791@pmmg.mg.gov.br | 31-989888749 |

## II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

### 1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (Art 6º, I e II)

A Seção de Inteligência da APM atende as necessidades do público interno e externo, tais como: o credenciamento ao Estacionamento da APM, que compõe os pátios: principal, CTP, EFO, EFAS e EFSD, além das incumbências do serviço específico diário. Em relação ao público são atendidos a administração da APM, discentes, docentes, CAM e público externo quando autorizado. Sendo assim, é necessário a compra de materiais para reposição.

### OBJETIVOS

Compra de materiais para reposição de lacres em tamanho e modelos descritos no Plano de Estacionamento da APM e de porta crachás em material transparente, materiais esses não disponíveis para contemplação através do Sistema AVMG.

**art. 6º, (I e IV)**

Como o material previsto no Plano de Estacionamento da APM prevê materiais não contemplados de solicitação pelo Sistema AVMG e a Seção de Inteligência da APM é responsável por gerir as solicitações e emissões de credenciais de acordo com a autorização do Comando da APM, há a necessidade de licitação desse material, lacres e porta crachás para manutenção do sistema de estacionamento da APM.



Através dos materiais disponibilizados nos dois anos em que a Seção de Inteligência faz a gestão de emissão de credenciais, foram verificadas que são utilizados em média 300 (trezentos) porta crachás por ano. E são utilizados em média 250 (duzentos e cinquenta) lacres.

## **2. Alinhamento entre a contratação e Planejamento da administração (art. 6º, II)**

No tocante ao problema a ser solucionado sob a perspectiva do interesse público, por responsabilidade civil, por força de normas e boas práticas, foi realizado contato com o setor responsável pela garantia orçamentária para contratação do serviço, e através do PA, protocolo: 202404082949992-2404, foi informada a previsão de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para aquisição de itens por meio de processos de compras realizados pelo CAE/APM.

## **3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)**

Para a execução da contratação deve-se obedecer às especificações dos materiais.

# **III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

## **1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)**

Foi realizado levantamento de acordo com as especificações exigidas pela Administração sendo que três empresas apresentaram orçamentos de lacres e outras três apresentaram orçamento de porta crachás.

## **2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)**

Com base nos orçamentos o preço mediano do lacre ficou em R\$ 197,73 (cento e noventa e sete reais e setenta e três centavos) cada milheiro. E o preço mediano do porta crachá com cordão ficou em R\$ 1430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) cada milheiro. Valor total previsto: R\$ 2.220,92 (Dois mil duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

## **3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)**

A solução para esta demanda se restringe à aquisição de lacres e porta crachás, conforme padrões existentes. Haja vista o material descrito não ser contemplado pelo Sistema AVMG, a escolha da contratação do serviço por empresa terceirizada é a solução indicada.

# **IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

## **1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)**

Contratação de empresa especializada em confecção de lacres e materiais relacionados a crachás. Para o serviço deverão ser observadas as considerações descritas neste e no termo de referência.

## **2. Justificativas para o parcelamento ou não da art. (6º, I e IV) contratação**

Não haverá parcelamento.

## **3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)**

Não haverá contratação correlatas.

## **4. Resultados pretendidos (ART. 6º, IX)**

Determinar maior controle dos veículos que estacionam nos pátios da APM.

## 5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Confeccionar três orçamentos junto a fornecedores e tratativas pelo Portal de Compras.

## 6. Possíveis impactos ambientais (Art. 6º, XII)

Não se aplica.

## V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 6º, XIII)

Somos de parecer que seja procedida a aquisição dos itens.

Documento assinado digitalmente  
 **THONWAIR WAGNER PEREIRA**  
Data: 30/04/2024 16:07:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THONWAIR WAGNER PEREIRA, 3º SGT PM**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Documento assinado digitalmente  
 **LEANDRO CARMO BRAGA**  
Data: 30/04/2024 15:38:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEANDRO CARMO BRAGA, 3º SGT PM**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Documento assinado digitalmente  
 **BRUNO FERNANDES DE PAULA SOUZA**  
Data: 30/04/2024 16:11:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO FERNANDES DE PAULA SOUZA, 3º SGT PM**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

( ☒ ) APROVADO

( ☐ ) REPROVADO

( ☐ ) RETORNAR PARA CORREÇÃO

( ☐ ) OUTROS: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
 **BERNARDO ARTUR WENCESLAU MOREIRA NAVA**  
Data: 30/04/2024 17:20:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BERNARDO ARTUR WENCESLAU M NAVARRO, 1º TEN PM**

**CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DA APM**